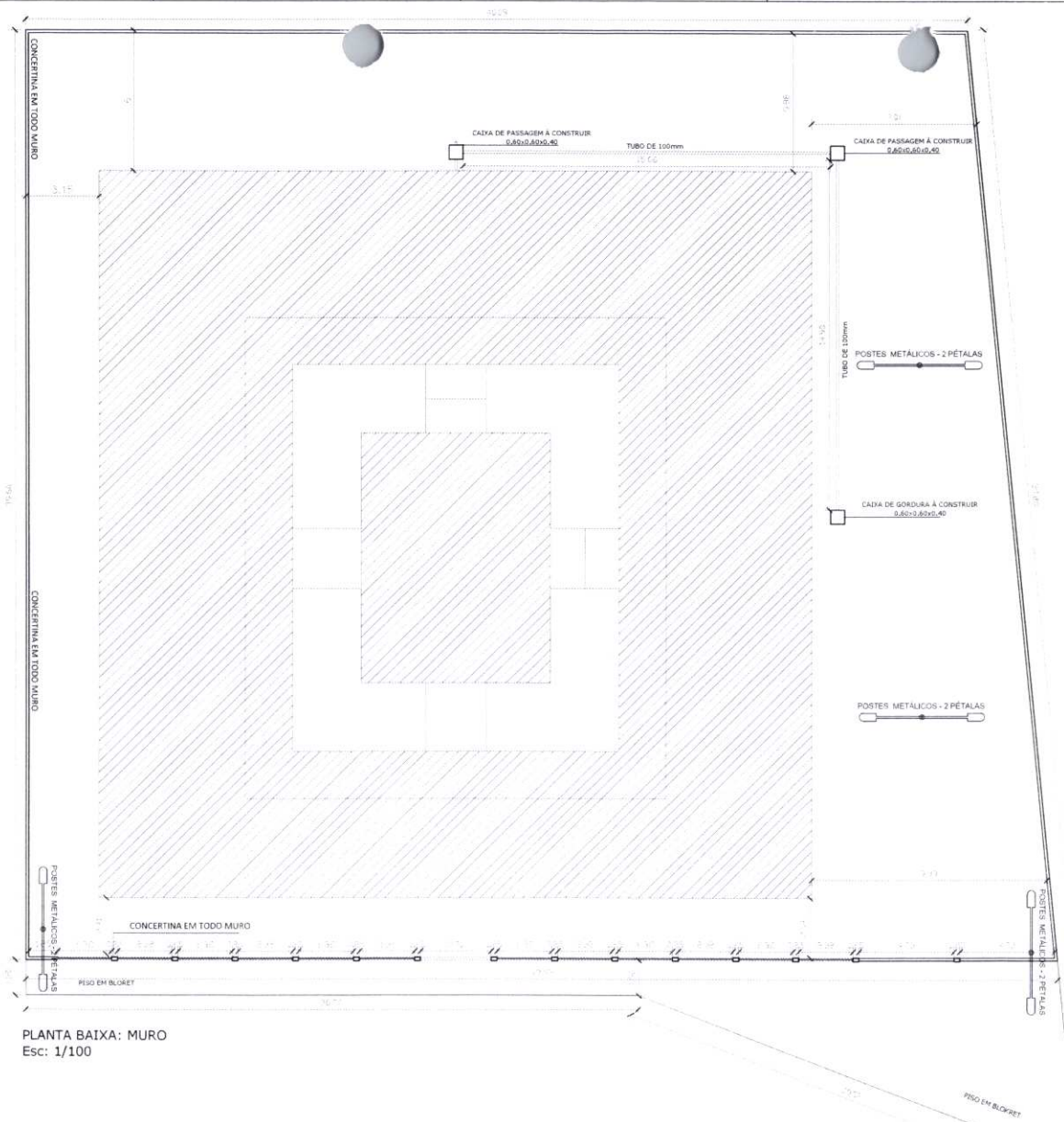




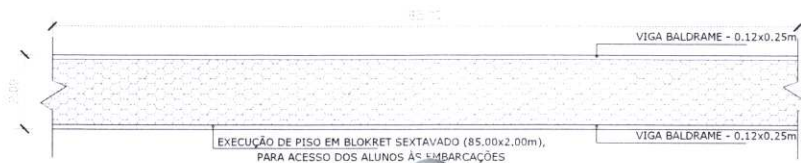
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Planejamento da Secretaria de Educação



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA



PLANTA BAIXA: MURO
Esc: 1/100

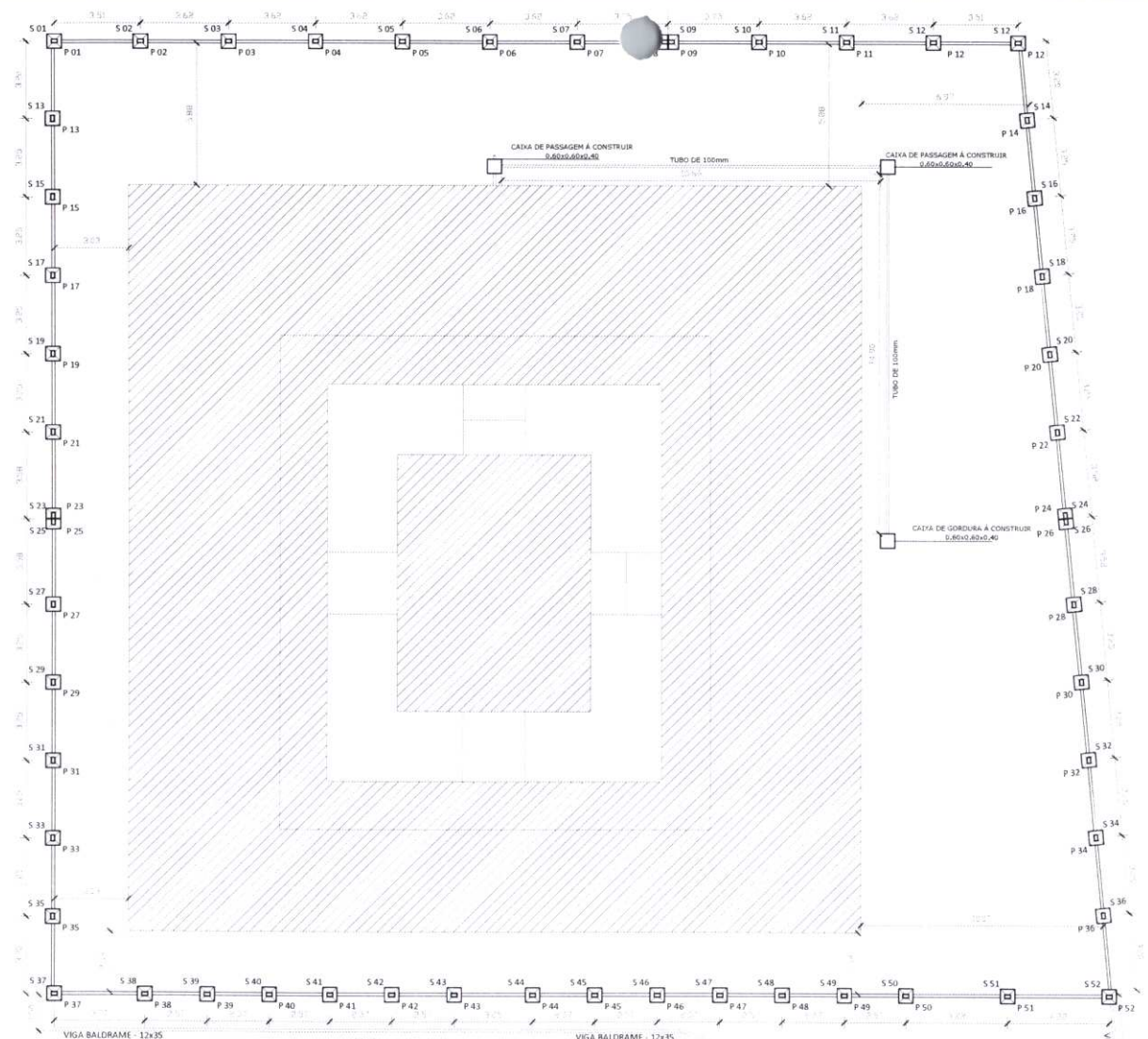


PLANTA BAIXA
Esc: 1/100



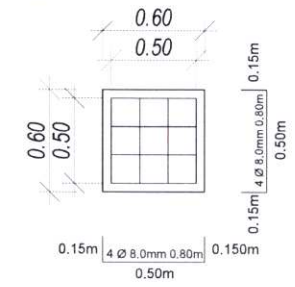
CIRO LEANDRO FARIAS
CAU/PA: A70526-8
ARQUITETO E URBANISTA

Nome: _____ Arquiteto e Urb - Ciro Leandro Farias CAU/PA: A70526-8		Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA SANTA LUZIA Local: Comunidade Santa Luzia - Rio Tauá - zona rural - Breves - PA	
Eng. Civil - Cesar Azevedo Leão CRM-15390-PA - COREA - 18932479-8		Desenho: PLANTA BAIXA e DETALHE DO PISO EM BLOKRET	
Orgão Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - PA		Prancha: 01 02	
Requerente: JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO PARECÍPIO MUNICIPAL			
Projeto: ARQUITETÔNICO			
Desenho Técnico: Arquiteto e Urb - Ciro Leandro Farias CAU/PA: A70526-8			
Escala: INDICADA	Data: MARÇO / 2026	BREVES - PA www.prefeitura.breves.pa.gov.br	

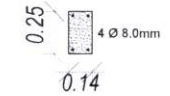


PLANTA DE FUNDAÇÃO: SAPATAS E ARRANQUES
Esc: 1/100

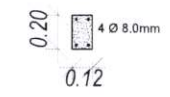
TODAS AS SAPATAS - 0.60x0.60m



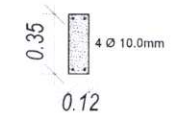
TODOS OS PILARES - 0.14x0.25m -
(ESTRIBOS - 0.10x0.21m)



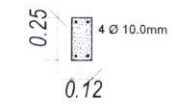
PERCINTAS SUPERIORES - 0.12x0.20m -
(ESTRIBOS - 0.09x0.17m)



VIGAS BALDRAMES (MURO) - 0.12x0.35m -
(ESTRIBOS - 0.09x0.31m)



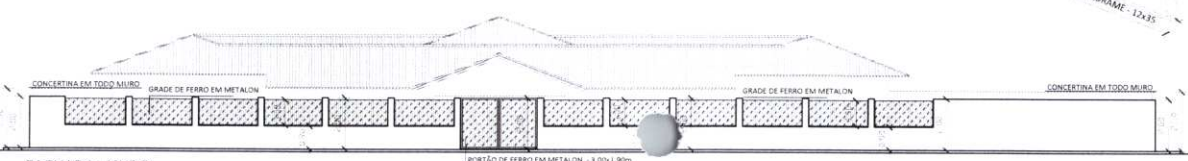
VIGAS BALDRAMES (PISOS) - 0.12x0.25m -
(ESTRIBOS - 0.09x0.21m)



OBS: Todas as vigas baldrames serão impermeabilizadas nas laterais e na face superior em duas demãos cruzadas

OBS: Todas as vigas baldrames serão impermeabilizadas nas laterais e na face superior em duas demãos cruzadas

CIRO LEANDRO FARIAS
CAU/PA - A70526-8
ARQUITETO E URBANISTA



FACHADA: MURO
Esc: 1/100

Autor: Arquiteto e Urb - Ciro Leandro Farias CAU/PA - A70526/8 Eng. Civil - Cesar Rêça Farias CAU/PA - A70526/9		Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA SANTA LUZIA Local: Comunidade Santa Luzia - Rio Tauá - zona rural - Breves - PA Desenho: FUNDAÇÕES E FACHADA PRINCIPAL	
Orgão Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES - PA Requerente: JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO PREFEITO MUNICIPAL Projeto: ARQUITETÔNICO Desenho Técnico: Arquiteto e Urb - Ciro Leandro Farias CAU/PA - A70526/8 Escala: INDICADA	Prancha: 02 02	 BREVES www.prefeitura.breves.pa.gov.br	
Data: MARÇO / 2026		Breves - PA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Planejamento da Secretaria de Educação



MEMORIAL DESCRITIVO



**Construção de MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA.
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

I - **OBJETIVO**

- Esta especificação tem como objetivo cumprir os requisitos necessários à execução das obras civis de Construção de MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA – Estrada Santa Luzia – Zona Rural no Município de Breves - PA.

- Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais especificados poderão ser colocados na obra sem o prévio consentimento formal do órgão técnico.

II - **GENERALIDADES**

- A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação da obra, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e/ou indicados na planta do projeto arquitetônico. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização.

- Os desenhos e os respectivos detalhes do projeto são partes integrantes desta especificação.

- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos deverá ser consultada a fiscalização.

- Em caso de divergência entre cotas de desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras.

- Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

- Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão os de data mais recente.

Em caso de divergência entre cotas de desenhos e medidas in loco, prevalecerão às medidas in loco, sendo que, a Contratada responsabilizar-se-á inteiramente pela sua verificação no local.



Prefeitura Municipal de Breves

- Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

a) O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.

b) O artigo dezesseis da Lei Federal n.º 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.

c) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.

d) Regulamentos, especificações e recomendações da REDE CELPA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.

e) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

- Recomenda-se que as empresas interessadas na licitação inspecionem, em companhia de um fiscal credenciado, o local e o logradouro onde a obra será executada, antes de apresentarem suas propostas, para que verifiquem a situação real dos serviços que serão realizados, observando suas particularidades, assim como com relação à energia e abastecimento.

- A Contratada, será responsável pelo Seguro Contra Acidentes de Trabalho e danos a terceiros, em companhia idônea.

Quando não existirem, os projetos complementares, especiais, e executivos, estes serão de responsabilidade da CONTRATADA.

A Contratada assumirá inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade, de tudo o que ela executar como serviço.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES:

Compete à firma empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e



Prefeitura Municipal de Breves

comparação, de toda a documentação técnica fornecida pela **CONTRATANTE**, bem como, providenciar os registros dos mesmos nos órgãos competentes, quando determinado por lei.

Para efeito de interpretação quanto a divergências entre as especificações e os eventuais projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **CONTRATANTE** esclarecer.

A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida pela CONTRATANTE, servirá também para esclarecimentos, em Todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.

Os serviços, conforme suas quantidades e unidades, serão executados nos locais indicados, de acordo com o **Projeto e Caderno de Especificação Técnica**, quando existir.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverão ser considerados nas composições de custos dos mesmos.

Os serviços de caráter permanente, tais como, pronto socorro, administração, limpeza, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que, todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendida a alternativa "ou similar", a juízo da Fiscalização.

2 - OCORRÊNCIA E CONTROLE:

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços, de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o **"As Built"**, através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

3 - MATERIAIS A EMPREGAR:

Nestas Especificações Técnicas, toda madeira que for citada como "de primeira categoria", também deverá ser: da espécie indicada, sem empenamento, imune a cupim e a punilha, maciça, seca, isenta de carunchos, brocas, nós, fendas ou outras imperfeições que comprometam sua resistência, durabilidade e aparência.

A madeira de primeira categoria que for mencionada, e que tenha



Prefeitura Municipal de Breves

função estrutural ou portante, incluindo a de fundação, deverá ser da classe de **resistência C60**, conforme o especificado nos **itens 9.6 e 5.3.5 da Norma Brasileira NBR 7190**, com o valor mínimo de resistência característica à compressão $f_{ck} = 60\text{Mpa}$.

A utilização de todos os materiais deverá ser em fiel cumprimento às prescrições, normas e métodos, estabelecidos pelos seus fabricantes.

O emprego de **qualquer material** estará sujeito à prévia aprovação da Fiscalização

A empreiteira será obrigada a mandar retirar do local todo o material que tenha sido impugnado pelo Fiscal, dentro do prazo estipulado.

4 - FISCALIZAÇÃO:

A Fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela **CONTRATANTE**.

O responsável pela Fiscalização respeitará rigorosamente toda a documentação técnica relativa aos serviços, devendo a **CONTRATANTE** ser consultada quando da necessidade de qualquer modificação.

Compete à Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder às definições necessárias para a execução dos serviços, como, por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

5 - COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:

Toda comunicação, e toda solicitação deverão ser registradas através de Ofício ou Memorando.

6 - PRONTO SOCORRO:

A empreiteira deverá manter, no local dos serviços, material médico básico para curativos emergenciais de modo atender acidentes no Canteiro, e providenciar em tempo hábil o encaminhamento para atendimento especializado.

7 - ADMINISTRAÇÃO:

A Contratada deverá comunicar com antecedência, à **CONTRATANTE**, o nome do responsável técnico pelos serviços, com suas prerrogativas profissionais.

**Prefeitura Municipal de Breves**

A **CONTRATANTE** fica no direito de exigir a substituição de todo e qualquer profissional em atividade no local, no decorrer dos serviços, caso o mesmo não demonstre suficiente perícia nos trabalhos, ou disposição em executar as ordens da Fiscalização ou o determinado na especificação e projetos.

Toda a mão-de-obra a ser empregada deverá ser especializada, oportunidade em que será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança de todos. Além do uso de crachás de identificação, desde que não atrapalhem os seus desempenhos, nem coloquem em risco os seus usuários.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, Regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado para os serviços, objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.

A vigilância do local deverá ser ininterrupta, por conta da Contratada, até a conclusão definitiva dos serviços, com a assinatura do Termo de Entrega e Recebimento.

8 - LIMPEZA:

Permanentemente deverá ser executada a limpeza do local dos serviços, para evitar a acumulação de restos de materiais no canteiro, bem como, periodicamente, todo o entulho proveniente da limpeza deve ser removido para fora do canteiro, e colocado em local conveniente.

9 - EQUIPAMENTOS, ANDAIMES E MAQUINÁRIOS:

Compete a Contratada providenciar todos os equipamentos, andaimes,

**Prefeitura Municipal de Breves**

maquinários e ferramentas, necessários ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

Quando houver necessidade da utilização de agregados, eles serão estocados em silos previamente preparados, com piso em tábuas de madeira forte.

IV - SERVIÇOS

São partes integrantes desta Especificação técnica:

- * Serviços Preliminares
- * Movimento de Terras
- * Infraestrutura: Fundações
- * Estrutura
- * Alvenarias e Revestimentos
- * Portões e Grades
- * Serviços Complementares

SERVIÇOS TÉCNICOS.**1 – Serviços Preliminares**

Execução de barracão de obra para almoxarifado e placa de obra.

2 – Movimento de Terras

Escavação manual para execução de sapatas e consequentemente reaterro compactado. Será executada uma camada de 30 centímetros de aterro em toda da escola.

3 – Infraestrutura: Fundações

Deverá ser executado lastro em concreto magro espessura de 5 cm para lançamento das ferragens das sapatas. Atentar para os recobrimentos das ferragens especificadas em projeto bem como a resistência do concreto exigida em projeto.

As fundações serão executadas em sapatas com ferro e concreto com 25 Mpa com vigas baldrame em concreto armado com ferragens com dimensões e concreto 25 Mpa. Com dimensões e ferragens especificadas no projeto.

**Prefeitura Municipal de Breves**

As vigas baldrameas devem impermeabilizadas com impermeabilizante asfáltico disperso em água.

3 – Estrutura

Todas as estruturas serão em concreto armado (Pilares e cintamento), e o concreto deverá ser o fck 25 Mpa. Com dimensões e ferragens especificadas no projeto.

4 – Alvenarias e Revestimentos

As paredes devem ser de tijolos de barro assentados a cutelo, deverá ser aplicado chapisco e posteriormente o reboco em todas as paredes.

Será executado reboco dos dois lados do muro no traço 1:6 com aditivo plástico.

5 – Portões e Grades

O fechamento frontal do muro será composto de mureta em alvenaria e grade de metalon.

O portão deverá ser executado em ferro / metalon conforme projeto arquitetônico.

6 – Serviços Complementares

As paredes internas devem ser lixadas, espatuladas e seladas e posteriormente emassadas com massa acrílica e pintura acrílica. As paredes externas seguem o mesmo procedimento, porém não serão emassadas, exceto o fechamento frontal que será lixado e emassado internamente e externamente.

Será implantada iluminação externa do tipo led em postes metálicos, colocação das mesmas de acordo com o projeto.

Execução de pavimentação em blokret sextavado 8cm de espessura na parte externa frontal do muro conforme projeto bem como, passarela em blokret com 2m de largura por 85 de comprimento ligando a escola ao trapiche que recebe os alunos rebeirinhos .

Será executada a instalação de concertina galvanizada sobre todo o muro.

NOTA: As referências a produtos com indicação de fabricantes especificados neste memorial definem parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade, tipo de acabamento, textura e cor podendo ser substituídos por produtos de outras empresas desde que apresentem as mesmas características.

Ciro Leandro Farias
CAU/PA: A 70526-8
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Planejamento da Secretaria de Educação

REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT



RRT 16642510

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CIRO LEANDRO DE SOUZA FARIAS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 530.XXX.XXX-00
Nº do Registro: 000A705268

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16642510I00CT001
Data de Cadastro: 11/03/2026
Data de Registro: 17/03/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64

Boleto nº 24265876

Pago em: 17/03/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$130,00

CPF/CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-60
Data de Início: 11/03/2026
Data de Previsão de Término: 14/08/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: COM
Logradouro: SANTA LUZIA
Bairro: ZONA RURAL

CEP: 68800000
Nº: SN
Complemento: RIO TAUAU
Cidade/UF: BREVES/PA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Educacional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA SANTA LUZIA LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTA LUZIA



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16642510I00CT001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INICIAL	11/03/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CIRO LEANDRO DE SOUZA FARIAS, registro CAU nº 000A705268, na data e hora: 2026-03-11 11:23:42, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

Ciro Leandro Farias
CAU/PA/VA70526-8
Arquiteto e Urbanista





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Planejamento da Secretaria de Educação

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS:

- Orçamento Resumido;
- Itens de Maior Relevância;
- Planilha Orçamentária;
- Composição de Preço (CPU);
- Memória de Cálculo;
- Composição Analítica de taxa de BDI.
- Cronograma Físico – Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA - ZONA RURAL - BREVES/PA

REF. DE PREÇOS: SEOP 03/2026 - SEM DESONERAÇÃO

ORÇAMENTO RESUMIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.360,14	2,38 %
2	MOVIMENTO DE TERRAS	R\$ 2.978,92	0,68 %
3	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES	R\$ 113.570,03	26,05 %
4	ESTRUTURA	R\$ 44.041,33	10,10 %
5	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	R\$ 100.410,53	23,04 %
6	PORTÕES E GRADES	R\$ 32.441,40	7,44 %
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 132.095,71	30,30 %

Total Geral

R\$ 435.898,06 100,00%

Total da planilha R\$ 435.898,06 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos)

Ciro Leandro Farias
CAU/PA: A 70526-8
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA - ZONA RURAL - BREVES-PA

REF. DE PREÇOS: SEOP 03/2026 - SEM DESONERAÇÃO

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD TOTAL	PESO FINANCEIRO %	QTD MÍN. EXIGIDA (25%)	CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL	CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL
3.3	Baldrame em concreto armado com cinta de amarração	m³	13,82	15,08%	3,46	EMPRESA	ENGENHEIRO(A) CIVIL OU ARQUITETO(A)
7.12	Blokret sextavado e = 8cm (Incluindo colchão de areia e rejuntamento)	m²	294,00	11,92%	73,50	EMPRESA	ENGENHEIRO(A) CIVIL OU ARQUITETO(A)
5.1	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	272,08	10,42%	68,02	EMPRESA	ENGENHEIRO(A) CIVIL OU ARQUITETO(A)

OBS: Para fins de atendimento aos quantitativos mínimos exigidos dos itens de maior relevância, não será admitida a soma de quantitativos referentes à capacidade técnico-operacional com aqueles relativos à capacidade técnico-profissional, devendo cada requisito ser comprovado de forma independente, conforme estabelecido neste Edital.

Ciro Leandro Farias
CAUIPA: A 70526-8
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA
LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA - ZONA RURAL - BREVES-PA
REF. DE PREÇOS: SEOP 03/2026 - SEM DESONERAÇÃO

MARÇO/2026
BDI= 22,47%
TOTAL = R\$ 435.898,06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNI.	CUSTO UNI. C/ BDI	P. TOTAL	R\$	PESO (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$	10.360,14	2,38%
1.1	011340	Placa da obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	R\$ 207,93	R\$ 254,65	R\$ 1.527,90		0,35%
1.2	010005	Barracão de madeira/ almoxarifado	m²	12,00	R\$ 600,98	R\$ 736,02	R\$ 8.832,24		2,03%
MOVIMENTO DE TERRAS							R\$	2.978,92	0,68%
2.1	030010	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m³	20,78	R\$ 107,52	R\$ 131,68	R\$ 2.736,31		0,63%
2.2	030254	Reaterro compactado	m³	9,09	R\$ 21,79	R\$ 26,69	R\$ 242,61		0,06%
INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES							R\$	113.570,03	26,05%
3.1	040257	Lastro em concreto magro com seixo	m³	1,30	R\$ 975,51	R\$ 1.194,71	R\$ 1.553,12		0,36%
3.2	040283	Bloco em concreto armado para fundação (Incluindo forma)	m³	7,63	R\$ 4.094,44	R\$ 5.014,46	R\$ 38.260,33		8,78%
3.3	040284	Baldrame em concreto armado com cinta de amarração	m³	13,82	R\$ 3.882,79	R\$ 4.755,25	R\$ 65.717,56		15,08%
3.4	080314	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	151,28	R\$ 43,39	R\$ 53,14	R\$ 8.039,02		1,84%
ESTRUTURA							R\$	44.041,33	10,10%
4.1	050681	Pilar em concreto armado fck 15MPa (Incluindo forma)	m³	5,57	R\$ 3.777,41	R\$ 4.626,19	R\$ 25.767,88		5,91%
4.2	050681	Cinta de amarração em concreto armado (Incluindo forma)	m³	3,95	R\$ 3.777,41	R\$ 4.626,19	R\$ 18.273,45		4,19%
ALVENARIAS E REVESTIMENTOS							R\$	100.410,53	23,04%
5.1	060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	272,08	R\$ 136,31	R\$ 166,94	R\$ 45.421,04		10,42%
5.2	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	649,61	R\$ 17,32	R\$ 21,21	R\$ 13.778,23		3,16%
5.3	110763	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	m²	649,61	R\$ 51,80	R\$ 63,44	R\$ 41.211,26		9,45%
PORTÕES E GRADES							R\$	32.441,40	7,44%
6.1	090822	Portão de ferro em metalon (Incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	28,76	R\$ 493,93	R\$ 604,92	R\$ 17.397,50		3,99%
6.2	090832	Grade de ferro em metalon (Incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	27,84	R\$ 441,23	R\$ 540,37	R\$ 15.043,90		3,45%
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$	132.095,71	30,30%
7.1	150180	Látex acrílica fosca int/ ext sem massa com selador	m²	554,30	R\$ 30,16	R\$ 36,94	R\$ 20.475,84		4,70%
7.2	150253	Látex acrílica fosca int/ ext com massa e selador - 3 demãos	m²	95,31	R\$ 48,65	R\$ 59,58	R\$ 5.678,57		1,30%
7.3	170745	Cabo de cobre 6mm² - 1 KV	m	150,00	R\$ 15,98	R\$ 19,57	R\$ 2.935,50		0,67%
7.4	170418	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	m	50,00	R\$ 9,76	R\$ 11,95	R\$ 597,50		0,14%
7.5	COMP01	Eletroduto PVC flexível corrugado 1 1/4"	m	150,00	R\$ 25,89	R\$ 31,71	R\$ 4.756,50		1,09%
7.6	171267	Curva 90° para eletroduto PVC 1 1/4" (IE)	unid	6,00	R\$ 24,65	R\$ 30,19	R\$ 181,14		0,04%
7.7	COMP02	Luminária pública de led 150W poste de aço	Cj.	4,00	R\$ 2.604,29	R\$ 3.189,47	R\$ 12.757,88		2,93%
7.8	COMP03	Concertina galvanizada / inox 304	m	120,50	R\$ 133,71	R\$ 163,75	R\$ 19.731,88		4,53%
7.9	150491	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	113,20	R\$ 59,18	R\$ 72,48	R\$ 8.204,74		1,88%
7.10	180102	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	30,56	R\$ 53,17	R\$ 65,12	R\$ 1.990,07		0,46%
7.11	180678	Caixa em alvenaria de 60 x 60 x 60cm c/ tpo concreto	unid	3,00	R\$ 771,97	R\$ 945,43	R\$ 2.836,29		0,65%
7.12	260663	Blokret sextavado e = 8cm (Incluindo colchão de areia e rejuntamento)	m²	294,00	R\$ 144,28	R\$ 176,70	R\$ 51.949,80		11,92%
							R\$	435.898,06	100,00%

Total da planilha R\$ 435.898,06 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos)
Valores unitários obtidos com base na PLANILHA PADRÃO - Março 2026 da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - SEM DESONERAÇÃO

Ciro Leandro Farias
CAU/PA: A 70526-8
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA
LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA - ZONA RURAL - BREVES-PA
REF. DE PREÇOS: SEOP 03/2026 - SEM DESONERAÇÃO

BDI: 22,47%
Prazo de Execução: 60 dias

Valores obtidos com base na PLANILHA PADRÃO - Março 2026 da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP e Cotação local.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					
Código	Descrição dos Serviços	Und	Coeficiente	Valor Unitário	Valor Parcial
SERVIÇOS PRELIMINARES					
011340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	M2		001.01.20	
280013	Carpinteiro com encargos complementares	H	0,4000	32,21	12,88
280026	Servente com encargos complementares	H	0,4000	26,88	10,75
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	0,4100	225,02	92,25
D00475	Lona com plotagem de gráfica	M2	1,0000	90,00	90,00
D00084	Prego 1 1/2"x13	KG	0,1000	20,53	2,05
<i>Total Parcial (com lei sem BDI)</i>					207,93
B.D.I. 22,47%					46,72
Total Geral					254,65
010005	Barracão de madeira/ almoxarifado	M2		001.01.05	
D00016	Tábua de madeira branca 4m	Dz	0,3800	150,00	57,00
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Dz	0,1700	225,02	38,25
D00015	Tábua de madeira forte 4m	Dz	0,1400	270,02	37,80
D00081	Prego 2 1/2" x 10	KG	0,5000	20,60	10,29
D00059	Cadeado nº 30	UND	0,0200	24,45	0,48
D00002	Massa de vedação	KG	0,0420	16,66	0,69
D00062	Dobradiça 3" x 3" com parafuso	Und	0,1900	17,91	3,40
D00060	Aldrava para cadeado (4 x 1/2")	Und	0,0200	7,45	0,14
D00001	Parafuso fog 5/16" c = 110mm	Und	0,0400	1,02	0,04
D00019	Régua 3" x 1" 4m - apar.	Dz	0,0500	378,03	18,90
D00049	Telha fibrotex (1,22 x 0,55m) e = 4mm	Und	0,8200	17,83	14,61
D00061	Fechadura de sobrepor comum	Und	0,0200	79,14	1,58
D00344	Arruela concava em PVC d = 5/16"	Und	0,5000	0,81	0,40
280013	Carpinteiro com encargos complementares	H	6,7000	32,21	215,80
280026	Servente com encargos complementares	H	7,5000	26,88	201,60
<i>Total Parcial (com lei sem BDI)</i>					600,98
B.D.I. 22,47%					135,04
Total Geral					736,02
MOVIMENTO DE TERRAS					
030010	Escavação manual até 1,50m de profundidade	M3		001.05.02	
280026	Servente com encargos complementares	H	4,0000	26,88	107,52
<i>Total Parcial (com lei sem BDI)</i>					107,52
B.D.I. 22,47%					24,16
Total Geral					131,68
030254	Reaterro compactado	M3		001.05.05	
M00006	Compactador de solo CM-13	Hp	0,3000	5,45	1,63
280026	Servente com encargos complementares	H	0,7500	26,88	20,16
<i>Total Parcial (com lei sem BDI)</i>					21,79
B.D.I. 22,47%					4,90
Total Geral					26,69
INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES					
040257	Lastro em concreto magro com seixo	M3		001.06.18	
J00005	Areia	M3	0,6800	85,00	57,79
J00003	Cimento	SC	4,4000	52,25	229,90



J00007	Seixo lavado	M3	0,8800	218,45	192,24
280023	Pedreiro com encargos complementares	H	2,0000	32,75	65,50
280026	Servente com encargos complementares	H	16,0000	26,88	430,08
Total Parcial (com lei sem BDI)					975,51
B.D.I. 22,47%					219,20
Total Geral					1.194,71
040283	Bloco em concreto armado para fundação (Incluindo forma)	M3	001.06.04		
050036	Forma com madeira branca (Incluindo desforma)	M2	12,0000	190,84	2290,08
050038	Armação para concreto	KG	60,0000	14,11	846,60
050259	Concreto com seixo fck 20MPA (Incluindo lançamento e adensamento)	M3	1,0000	957,76	957,76
Total Parcial (com lei sem BDI)					4094,44
B.D.I. 22,47%					920,02
Total Geral					5.014,46
040284	Baldrame em concreto armado com cinta de amarração	M3	001.06.03		
050036	Forma com madeira branca (Incluindo desforma)	M2	12,0000	190,84	2290,08
050038	Armação para concreto	KG	45,0000	14,11	634,95
050259	Concreto com seixo fck 20MPA (Incluindo lançamento e adensamento)	M3	1,0000	957,76	957,76
Total Parcial (com lei sem BDI)					3882,79
B.D.I. 22,47%					872,46
Total Geral					4.755,25
080314	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	M2	001.10.02		
280024	Pintor com encargos complementares	H	0,6500	34,38	22,34
280026	Servente com encargos complementares	H	0,1500	26,88	4,03
100003	Impermeabilizante asfáltico para concreto e alvenaria	L	0,6000	28,38	17,02
Total Parcial (com lei sem BDI)					43,39
B.D.I. 22,47%					9,75
Total Geral					53,14
ESTRUTURA					
050681	Concreto armado fck 15MPA com forma madeira branca (Incluindo lançamento e adensamento)	M3	001.07.01.02		
050036	Forma com madeira branca (Incluindo desforma)	M2	9,0000	190,84	1717,56
050038	Armação para concreto	KG	80,0000	14,11	1128,80
050259	Concreto com seixo fck 15MPA (Incluindo lançamento e adensamento)	M3	1,0000	931,05	931,05
Total Parcial (com lei sem BDI)					3777,41
B.D.I. 22,47%					848,78
Total Geral					4.626,19
ALVENARIAS E REVESTIMENTOS					
060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	M2	001.08.04		
D00036	Tijolo de barro 14x19x9	UND	37,0000	0,90	33,30
110764	Argamassa de cimento, areia e adit plast1:6	M3	0,0200	531,50	10,63
280023	Pedreiro com encargos complementares	H	2,0000	32,75	65,50
280026	Servente com encargos complementares	H	1,0000	26,88	26,88
Total Parcial (com lei sem BDI)					136,31
B.D.I. 22,47%					30,63
Total Geral					166,94
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	001.14.14		
110248	Argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M3	0,0070	771,86	5,40
280023	Pedreiro com encargos complementares	H	0,2000	32,75	6,55
280026	Servente com encargos complementares	H	0,2000	26,88	5,37
Total Parcial (com lei sem BDI)					17,32
B.D.I. 22,47%					3,89
Total Geral					21,21
110763	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	M2	001.14.24		
110764	Argamassa de cimento, areia e adit plast1:6	M3	0,0300	531,50	15,95
280004	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	H	0,5200	26,77	13,91
280023	Pedreiro com encargos complementares	H	0,6700	32,75	21,94
Total Parcial (com lei sem BDI)					51,80
B.D.I. 22,47%					11,64
Total Geral					63,44
PORTÕES/ VIDROS					
090822	Portão de ferro em metalon (Incluindo pintura anti-corrosiva)	M2	001.11.02.14		
D00087	Portão de ferro em metalon (Incluindo pintura anti-corrosiva)	M2	1,0000	284,79	284,78

ESTOR DE CONTRATO
 N.º 56
 Q

110141	Argamassa de cimento e areia 1:4	M3	0,0500	611,98	30,59
280004	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	H	3,0000	26,77	80,31
280023	Pedreiro com encargos complementares	H	3,0000	32,75	98,25
Total Parcial (com lei sem BDI)					493,93
B.D.I. 22,47%					110,99
Total Geral					604,92
090832	Grade de ferro em metalon (Incluindo pintura anti-corrosiva)	M2	001.11.02.07		
280004	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	H	3,0000	26,77	80,31
280023	Pedreiro com encargos complementares	H	3,0000	32,75	98,25
110142	Argamassa de cimento e areia 1:6	M3	0,0500	528,57	26,42
D00354	Grade de ferro em metalon (Incluindo pintura anti-corrosiva)	M2	1,0000	236,25	236,25
Total Parcial (com lei sem BDI)					441,23
B.D.I. 22,47%					99,14
Total Geral					540,37
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
150180	Látex acrílica fosca int/ ext sem massa com selador	M2	001.18.04.03		
P00007	Lixa para parede	UND	0,2500	1,20	0,30
P00003	Látex acrílica fosca	GL	0,0500	89,20	4,46
P00029	Líquido selador acrílico	GL	0,0500	45,16	2,25
280024	Pintor com encargos complementares	H	0,4000	34,38	13,75
280026	Servente com encargos complementares	H	0,3500	26,88	9,40
Total Parcial (com lei sem BDI)					30,16
B.D.I. 22,47%					6,78
Total Geral					36,94
150253	Látex acrílica fosca int/ ext com massa e selador - 3 demãos	M2	001.18.04.05		
P00007	Lixa para parede	UND	0,5000	1,20	0,60
P00022	Massa acrílica	GL	0,1100	47,41	5,21
P00024	Látex acrílica fosca	GL	0,0800	89,20	7,13
P00028	Líquido selador acrílico	GL	0,0500	45,16	2,25
280024	Pintor com encargos complementares	H	0,7000	34,38	24,06
280026	Servente com encargos complementares	H	0,3500	26,88	9,40
Total Parcial (com lei sem BDI)					48,65
B.D.I. 22,47%					10,93
Total Geral					59,58
170745	Cabo de cobre 6mm² - 1 KV	M	001.19.04.10		
280007	Auxiliar de electricista com encargos complementares	H	0,1300	27,24	3,54
280014	Electricista com encargos complementares	H	0,1300	33,20	4,31
E00020	Fita isolante	M	0,0800	4,11	0,33
E00006	Cabo de cobre 6mm ² - 1 KV	M	1,0200	7,66	7,80
Total Parcial (com lei sem BDI)					15,98
B.D.I. 22,47%					3,59
Total Geral					19,57
170418	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	M	001.19.04.07		
280007	Auxiliar de electricista com encargos complementares	H	0,1100	27,24	2,99
280014	Electricista com encargos complementares	H	0,1100	33,20	3,65
E00020	Fita isolante	M	0,0500	4,11	0,20
E00008	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	M	1,0200	2,87	2,92
Total Parcial (com lei sem BDI)					9,76
B.D.I. 22,47%					2,19
Total Geral					11,95
COMP01	Eletroduto PVC flexível corrugado PEAD de 1 1/4"	M			
280007	Auxiliar de electricista com encargos complementares	H	0,2000	27,24	5,45
280014	Electricista com encargos complementares	H	0,2000	33,20	6,64
COMP	Eletroduto PVC flexível corrugado PEAD de 1 1/4"	M	1,0000	13,80	13,80
Total Parcial (com lei sem BDI)					25,89
B.D.I. 22,47%					5,82
Total Geral					31,71
171267	Curva 90° para eletroduto PVC 1 1/4" (IE)	UND	001.19.08.35		
280007	Auxiliar de electricista com encargos complementares	H	0,2000	27,24	5,44
280014	Electricista com encargos complementares	H	0,4000	33,20	13,28
E00527	Curva 90° para eletroduto PVC 1 1/4" (IE)	UND	1,0000	5,94	5,93
Total Parcial (com lei sem BDI)					24,65
B.D.I. 22,47%					5,54

[Handwritten signature]

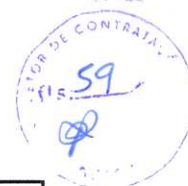


		Total Geral	30,19		
COMP02	Luminária pública led 150W poste de aço	UND			
J00005	Areia	M3	0,1800	85,00	15,30
J00003	Cimento	SC	1,0600	52,25	55,39
J00007	Seixo lavado	M3	0,2100	218,45	45,87
COTAÇÃO	Tube galvanizado h = 6m DIAMETRO 21/2"	UND	1,0000	345,00	345,00
SIINAPI	Braço para iluminação pública em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50m, para fixação em poste metálico - Fornecimento e instalação.	UND	2,0000	144,45	288,90
COTAÇÃO	Luminária pública led 150W	UND	2,0000	290,00	580,00
E00390	Base para Relé Fotoelétrico	UND	2,0000	18,10	36,20
E00658	Relé Fotoelétrico	UND	2,0000	31,64	63,28
COMP	Cabo concentrico antifurto alumínio fase + neutro 10mm	M	3,0000	6,81	20,43
280007	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	H	8,0000	27,24	217,92
280014	Eletricista com encargos complementares	H	12,0000	33,20	398,40
280026	Servente com encargos complementares	H	20,0000	26,88	537,60
		Total Parcial (com lei sem BDI)	2604,29		
		B.D.I. 22,47%	585,18		
		Total Geral	3.189,47		
COMP03	Concertina galvanizada / inóx 304	M			
280004	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	H	2,0000	26,77	53,54
280023	Pedreiro com encargos complementares	H	2,0000	32,75	65,50
COMP	Concertina galvanizada / inóx 304 - com acessórios	M	1,0000	14,67	14,67
		Total Parcial (com lei sem BDI)	133,71		
		B.D.I. 22,47%	30,04		
		Total Geral	163,75		
150491	Esmalte sobre grade de ferro (superf. Aparelhada)	M2	001.18.02.04		
280026	Servente com encargos complementares	H	0,8000	26,88	21,50
280024	Pintor com encargos complementares	H	0,8000	34,38	27,50
P00027	Aguarraz	GL	0,0100	55,31	0,54
P00019	Tinta esmalte	GL	0,0600	131,88	7,91
D00141	Lixa para ferro	UND	0,5000	3,45	1,73
		Total Parcial (com lei sem BDI)	59,18		
		B.D.I. 22,47%	13,30		
		Total Geral	72,48		
180102	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	001.22.03.33		
280016	Encanador com encargos complementares	H	0,5200	32,19	16,73
280008	Auxiliar de encanador com encargos complementares	H	0,5200	26,34	13,69
D00022	Solução limpadora	L	0,0100	65,98	0,65
H00001	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	1,0500	19,01	19,96
D00223	Adesivo p/ PVC - 75g	TB	0,1800	11,90	2,14
		Total Parcial (com lei sem BDI)	53,17		
		B.D.I. 22,47%	11,95		
		Total Geral	65,12		
180678	Caixa em alvenaria de 60 x 60 x 60cm c/ tpo concreto	UND	001.22.03.07		
060045	Alvenaria tijolo de barro a singelo	M2	1,8000	168,85	303,93
110763	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	M2	1,8900	51,80	97,90
030010	Escavação manual até 1,50m de profundidade	M3	0,5800	107,52	62,36
040257	Lastro em concreto magro com seixo	M3	0,0410	975,51	39,99
050729	Concreto armado fck 20MPa com forma madeira branca (Incluindo lançamento e ade	M3	0,0570	3804,12	216,83
110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	1,8900	17,32	32,72
130113	Cimentado liso e = 2cm traço 1:3	M2	0,3600	50,66	18,24
		Total Parcial (com lei sem BDI)	771,97		
		B.D.I. 22,47%	173,46		
		Total Geral	945,43		
260663	Blokret sextavado e = 8cm (Incluindo colchão e areia e rejuntamento)	M2	001.32.05		
D00236	Blokret e = 8cm	M2	1,0000	68,00	68,00
J00005	Areia	M3	0,1000	85,00	8,50
260765	Argamassa para rejuntamento de blokret (1:7)	M3	0,0170	492,00	8,36
280012	Calceteiro com encargos complementares	H	1,0000	32,54	32,54
280026	Servente com encargos complementares	H	1,0000	26,88	26,88
		Total Parcial (com lei sem BDI)	144,28		



	B.D.I. 22,47%	32,42
	Total Geral	176,70

Ciro Leandro
Ciro Leandro Farias
CAU/PA: A 70526-8
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA - ZONA RURAL - BREVES-PA

BDI = 22,47%

REF. DE PREÇOS: SEOP 03/2026 - SEM DESONERAÇÃO

MARÇO/2026

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMORIA
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	011340	Placa da obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6,00	2,00m x 3,00m
1.2	010005	Barracão de madeira/ almoxarifado	m²	12,00	(4,00m x 3,00m)
2 MOVIMENTO DE TERRAS					
2.1	030010	Escavação manual até 1,50m de profundidade	m³	20,78	(0,70m x 0,70m x 0,80m) 53 unid.
2.2	030254	Reaterro compactado	m³	9,09	(0,70m x 0,70m x 0,35m) 53 unid.
3 INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES					
3.1	040257	Lastro em concreto magro com seixo	m³	1,30	(0,70m x 0,70m x 0,05m) 53 unid.
3.2	040283	Bloco em concreto armado para fundação (Incluindo forma)	m³	7,63	(0,60m x 0,60m x 0,40m) 53 unid.
3.3	040284	Baldrame em concreto armado com cinta de amarração	m³	13,82	(40,99m + 39,66m + 39,85m + 43,93m) x 0,35m x 0,12m + (85,00m + 85,00m + 2,00m + 2,00m + 1,50m + 26,07m + 20,02m + 8,70m) x 0,12m x 0,25m
3.4	080314	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m²	151,28	(40,99m + 39,66m + 39,85m + 43,93m) x 0,92m
4 ESTRUTURA					
4.1	050681	Pilar em concreto armado fck 15MPa (incluindo forma)	m³	5,57	(0,14m x 0,25m x 3,00m) x 53 unid.
4.2	050681	Cinta de amarração em concreto armado (Incluindo forma)	m³	3,95	(40,99m + 39,66m + 39,85m + 43,93m) x 0,12m x 0,20m
5 ALVENARIAS E REVESTIMENTOS					
5.1	060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m²	272,08	[(40,99m + 39,66m + 39,85m) - (39 unid x 0,25m)] x 2,10m + [(8,70m + 1,25m) x 1,80m + (15,42m + 15,42) x 0,70m]
5.2	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m²	649,61	[(40,99m + 39,66m + 39,85m) x 2,30m] x 2 + [(8,70m + 1,25m) x 2,00m] x 2 + [(15,42m + 15,42m) x 0,90m] x 2
5.3	110763	Reboco com argamassa 1:6 Adit. Plast.	m²	649,61	[(40,99m + 39,66m + 39,85m) x 2,3m] x 2 + [(8,70m + 1,25m) x 2,00m] x 2 + [(15,42m + 15,42m) x 0,90m] x 2
6 PORTÕES/ VIDROS					
6.1	090822	Portão de ferro em metalon (Incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	28,76	(3,00m x 2,00m) + (1,60m x 3,00m) x 2 + (4,70m x 2,80m)
6.2	090832	Grade de ferro em metalon (Incluindo pintura anti-corrosiva)	m²	27,84	12 x (1,00m x 2,32m)
7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
7.1	150180	Látex acrílica fosca int/ ext sem massa com selador	m²	554,30	[(40,99m + 39,66m + 39,85m) x 2,30m] x 2
7.2	150253	Látex acrílica fosca int/ ext com massa e selador - 3 demãos	m²	95,31	2x[(8,70m + 1,25 m) x 2,00m] + 2x[(15,42m + 15,42m) x 0,90m]
7.3	170745	Cabo de cobre 6mm² - 1 KV	m	150,00	150,00m
7.4	170418	Cabo de cobre 2,5mm² - 750 V	m	50,00	50,00m
7.5	COMP01	Eletroduto PVC flexível corrugado 1 1/4"	m	150,00	150,00m
7.6	171267	Curva 90° para eletroduto PVC 1 1/4" (IE)	unid	6,00	6,00 unid
7.7	COMP02	Luminária pública de led 150W poste de aço	Cj.	4,00	4,00 unid
7.8	COMP03	Concertina galvanizada / inox 304	m	120,50	40,99m + 39,66m + 39,85m
7.9	150491	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²	113,20	[12x(1,00mx2,32m) + 2x(1,60mx3,00m) + (3,00mx2,00m) + (4,70mx2,80m)] x 2
7.10	180102	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	30,56	14,90m + 15,66m
7.11	180678	Caixa em alvenaria de 60 x 60 x 60cm c/ tpo concreto	unid	3,00	3,00 unid
7.12	260663	Blokret sextavado e = 8cm (Incluindo colchão de areia e rejuntamento)	m²	294,00	(1,80m x 85,00m) + (1,50m x 26,00m) + (1,50m + 8,70m) x 20m/2

Ciro Leandro Farias
CAUIPA A 70526-8
Arquiteto e Urbanista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA

LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA - ZONA RURAL - BREVES-PA

REF. DE PREÇOS: SEOP 03/2026 - SEM DESONERAÇÃO

BDI = 22,47%

MARÇO/2026

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
1.1	MÃO DE OBRA	2,00
1.2	TRANSPORTES	0,60
1.3	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL	0,20
1.4	DESPESAS DIVERSAS	0,20
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00

2 - DESPESAS FISCAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
2.1	ISS	5,00
2.2	CPRB	0,00
2.3	COFINS	3,00
2.4	PIS	0,65
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS		8,65

3 - DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
3.1	BONIFICAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)	6,16
3.2	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
3.3	SEGURO OBRIGATÓRIO	0,80
3.4	RISCOS E EVENTUAIS	0,97
TOTAL DIVERSOS		8,52

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.) 22,47%

FÓRMULA DO BDI (APROVADA PELO TCU)

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$BDI = \frac{(1 + X) \times (1 + Y) \times (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

X = Taxa da somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras

Y = Taxa representativa das despesas financeiras

Z = Taxa representativa do lucro

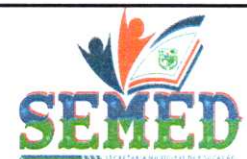
I = Taxa representativa da incidência de impostos

Ciro Leandro Farias
CAUIPA. A 70526-8
Arquiteto e Urbanista

FOR DE CONTRATAÇÃO
 Nº: 61
 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO E URBANIZAÇÃO PARA A ESCOLA SANTA LUZIA
 LOCAL: COMUNIDADE SANTA LUZIA - ZONA RURAL - BREVES-PA
 REF. DE PREÇOS: SEOP 03/2026 - SEM DESONERAÇÃO

BDI = 22,47%
MARÇO/2026

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO %	VALOR DO SERVIÇO	1º MÊS		2º MÊS	
				% MÊS	R\$	% MÊS	R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,38%	10.360,14	100,00%	10.360,14		
2	MOVIMENTO DE TERRAS	0,68%	2.978,92	100,00%	2.978,92		
3	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES	26,05%	113.570,03	100,00%	113.570,03		
4	ESTRUTURA	10,10%	44.041,33	100,00%	44.041,33		
5	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS	23,04%	100.410,53	50,00%	50.205,27	50,00%	50.205,27
6	PORTÕES E GRADES	7,44%	32.441,40			100,00%	32.441,40
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	30,30%	132.095,71	30,00%	39.628,71	70,00%	92.467,00
SOMA		100,00%	435.898,06				
TOTAL GERAL SIMPLES				59,83%	260.784,40	40,17%	175.113,66
TOTAL GERAL ACUMULADO				59,83%	260.784,40	100,00%	435.898,06

Ciro Leandro Farias
 CAUIPA A 70526-8
 Arquiteto e Urbanista